



# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

**ATA Nº 18/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

**Processo GD: 2023/150.10.701/18**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 18/2023 -----

-----Aos vinte de julho de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por se encontrar de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de julho de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.984.350,16 € (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Ribeiro, Nuno Oliveira, Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1 – ESTRADAS DE PORTUGAL - ESTRADA NACIONAL 230 – INFORMAÇÃO** -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal de uma comunicação rececionada ontem, remetida pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., (IP) relativa à empreitada da “EN230, KM 135+528, PONTE DAS TRÊS ENTRADAS, REFORÇO”, a dar conta de que para a realização dos trabalhos previstos na mesma, haverá necessidade de se proceder a condicionamento de tráfego na ponte e vias envolvidas. Especificou que o condicionamento passa por uma primeira fase de interdição de circulação a veículos de peso superior a 3,5 toneladas e de largura superior a 2,2 m no tramo de acesso a Aldeia das Dez e circulação alternada nesse acesso com regulação semafórica em toda a ponte. Posteriormente, e com informação atempada disponibilizada pela IP, será interdita a circulação de todos os veículos no tramo de acesso a Aldeia das Dez com desvios que serão comunicados e assinalados atempadamente. Disse ainda que este condicionamento, numa primeira fase – tramo de acesso a Aldeia das Dez –, estará devidamente assinalado e sinalizado, prevendo-se o início da implementação a 25 de julho de 2023 com a previsão de 3 meses e meio, até meados de outubro de 2023. Deu ainda nota que, esta empreitada foi adjudicada pelo valor de 339.899,96€, à empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., e terá um prazo de execução de 345 dias, sendo que no dia 26 de junho foi efetuada a consignação da empreitada. Neste contexto, informou ainda que, em 2022, houve uma reunião com as Infraestruturas de Portugal onde foi informado de que o concurso desta empreitada estava a decorrer tendo entretanto sido já realizadas mais duas reuniões, a primeira com a presença do Sr. vereador do Pelouro da Mobilidade e a segunda em que participaram o Eng.º Francisco Miranda, responsável pela gestão da rede rodoviária do Centro Operacional do Norte, o Eng.º Nuno Gama, o Eng.º Flávio Pereira, da fiscalização das Infraestruturas de Portugal, o executivo municipal em permanência, o Eng.º Fernando Vicente da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e o Eng.º José Carlos Marques, do Gabinete de Proteção Civil, em que foi discutido o processo de execução da obra, bem como todas as condicionantes que a mesma vai gerar. Disse ainda que foi solicitado aos técnicos das Infraestruturas de Portugal que transmitissem toda a informação atempadamente à autarquia, ao público e que a divulgassem na comunicação social. Informou que, no âmbito da Proteção Civil, o município está há várias semanas a trabalhar com os Bombeiros na definição de circulação alternativa para socorro da população, circulação automóvel, sem prejuízo das responsabilidades do dono de obra, Infraestruturas de Portugal. -----

-----Pedi o uso da palavra e sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues questionou se, estando aquela travessia interdita ao trânsito de viaturas pesadas há bastante tempo, o que agora vem acrescentar é a interdição de circulação a todo o tipo de veículos. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse “numa primeira fase, a interdição de circulação é para os veículos com peso superior a 3,5 toneladas e de largura superior a 2,2 metros no tramo de acesso a Aldeia das Dez e circulação alternada neste acesso com regulação semafórica em toda a ponte. Posteriormente, e com informação atempada disponibilizada pela IP, será interdita a circulação de todos os veículos no tramo de acesso a Aldeia das Dez, com desvios que serão comunicados e assinalados atempadamente, prevendo-se o início da implementação a 25 de julho de 2023, tendo uma duração estimada de 3 meses e meio, até meados de outubro de 2023. Mais informou que, no decurso da obra haverá um período de circulação apenas para veículos ligeiros e haverá um outro período que interditará a circulação neste tramo totalmente, sendo que na altura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

devida será prestada informação atempadamente e colocada a sinalização pela IP, informação que já foi transmitida à Proteção Civil, ao Centro de Saúde, às Juntas de Freguesia de Aldeia das Dez, de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e a todos os envolvidos neste processo”.

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que o que pretende saber é se há uma segunda fase em que o condicionamento é para todos os tipos de veículos e quais são as alternativas que estão equacionadas para a circulação, nomeadamente, para toda a área da freguesia de Aldeia das Dez. ---

-----O Presidente da Câmara informou que as alternativas são as formais da Infraestruturas de Portugal que ainda irão ser comunicadas, existindo já um conjunto de propostas, sendo que o município está a melhorar algumas vias de acesso para criar algumas alternativas, tendo sido igualmente solicitado que fosse estudada a viabilidade da montagem de uma ponte militar, estando neste momento a Proteção Civil e a DIOM com os técnicos no local para verificar se há condições para a implementação da mesma.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou a sua intervenção e perguntou, durante quanto tempo esse impedimento vai durar, uma vez que considera que o mesmo traz constrangimentos para toda a população de Aldeia das Dez e a única alternativa que conhece para o trânsito pesado é o desvio por Coja, sendo que para os veículos ligeiros há uma alternativa que não será aceitável para todos os tipos de veículos ligeiros que é a entrada pelo Avelar, porque a outra alternativa que se conhece está atrasada como todos sabem é a ligação pelas Tapadas, mas que ainda não está disponível para circular e não estará em condições de ser uma alternativa quando este impedimento se verificar.

-----O Presidente da Câmara mais referiu que a IP enquanto dono de obra e responsável pela mesma, caber-lhe-á identificar as alternativas, comunicá-las à população em geral e ao município para ajudar na divulgação. Disse que o município numa lógica de colaboração está a melhorar um conjunto de circuitos para criar alternativas para facilitar o escoamento do trânsito relativamente ao período de intervenção no tabuleiro da ponte para Aldeia das Dez, envolvendo todas as entidades.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou a sua intervenção e referiu que a Câmara Municipal deve ser inflexível relativamente a essa situação, pois considera que o constrangimento é muito significativo. Disse que a Infraestruturas de Portugal enquanto dona de obra deve assegurar a existência de uma alternativa através da colocação/montagem de uma ponte militar, ou uma outra alternativa semelhante que garanta que esse constrangimento não vai existir para toda a população. Disse ainda que o desafio que quer lançar à Câmara Municipal é que não abdique do dever que tem de defesa de toda a população.

-----De seguida o Presidente da Câmara afirmou que “ este não é um tema fácil e que o município por vezes tem de lidar com assuntos complexos. A ponte já está interdita à circulação de pesados há dois anos e a posição da Câmara Municipal para com os responsáveis da IP foi dura, exigente quer na comunicação de todas as informações atempadas, quer no assumir publicamente à IP todas as situações. Outra coisa teve a ver com o compromisso da Câmara Municipal em tentar encontrar acessos que ajudem a escoar o trânsito”. Mais referiu que, relativamente à defesa das populações, a Câmara Municipal foi eleita para defender o interesse da população de Oliveira do Hospital e não para defender os interesses da IP, dando como exemplo de inflexibilidade e firmeza na defesa de soluções exequíveis, a postura do executivo que há mais de um mês recorreu ao exército pedindo informação sobre as condições de implantação de uma ponte militar, não aguardando que a IP o fizesse.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues interrompeu para referir que essa é uma obrigação da IP. Clarificou que o papel do município é exigir esse tipo de medidas por parte de quem é responsável pela obra e quem é o dono de obra são as Infraestruturas de Portugal, que não seja agora a Câmara Municipal a ter que suportar uma despesa, cuja obrigação é das Infraestruturas de Portugal, não é do município. Disse ainda “Senão, continua mais uma vez com aquela questão das delegações de competências não plasmadas em lei e não suportadas financeiramente e as Câmaras Municipais estão sempre a entrar nesse processo, o que não pode acontecer. É necessário ser inflexível e exigir às Infraestruturas de Portugal uma salvaguarda, uma alternativa, porque os impactos são demasiado elevados para se restringir aquilo a um curto período de tempo, porque não se sabe o que aconteceu com as viaturas pesadas, ao que parece continuaram a passar”.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que numa dada altura haverá uma fase no processo em que vai ser possível a circulação automóvel enquanto a intervenção incidir nos pilares mas que quando a mesma atingir toda a base da plataforma da ponte é impossível haver circulação de veículos alternada. Disse ainda que a Câmara Municipal trabalhará sempre com empenho para atenuar os impactos, para ajudar, mas não para se substituir nas obrigações da Infraestruturas de Portugal que tem uma ponte a seu cargo. Por último, acrescentou que há já vários meses que uma equipa está a trabalhar nas medidas que deverão ser tomadas no âmbito da intervenção que vai ser realizada na ponte em causa.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro para informar que esta é uma obra há muito reivindicada, necessária e que acima de tudo estão em causa as questões de segurança para o trânsito naquela via. Referiu que aquela via é especial e tem características muito próprias que são o facto de ter três entradas. Mais informou que a alternativa da colocação de uma ponte militar não será fácil implementar devido aos acessos que é preciso criar, às condicionantes que ali existem, aos taludes que necessitariam de fazer, bem como às questões que são específicas para aquele tipo de ponte. Deu ainda nota de que, relativamente aos prazos, a obra tem um prazo de execução de 345 dias, o que dará cerca de 105 dias por cada tramo, nos primeiros 45 dias apenas haverá circulação numa via destinada a veículos ligeiros, e após este período estará interdita totalmente cerca de 60 dias. Referiu que esta é uma obra da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal a quem foi exigido quer a comunicação quer a rapidez que possa ser considerada para a realização de obras desta natureza. Disse ainda que, ficou salvaguardado que logo que fisicamente seja possível e numa situação de emergência, possa passar na ponte uma ambulância.-----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues para referir que a informação transmitida pelo vereador Nuno Ribeiro acaba por ser mais concreta relativamente a algumas das suas dúvidas, considerando contudo que há uma coisa que a Câmara Municipal pode fazer, uma vez que conhece melhor o terreno do que a própria Infraestruturas de Portugal podendo ajudar a aconselhar sobre quais os melhores locais onde a colocação da ponte militar possa ter exequibilidade e depois haja a continuidade de ligações. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem engenheiros que conhecem o terreno, sendo uma questão de procurar em vários sítios onde a travessia do Rio Alvôco ou do Rio Alva mais a jusante da ponte, possam ser uma ligação possível para a freguesia de Aldeia das Dez. Desafiou a Câmara Municipal a dar toda essa colaboração às Infraestruturas de Portugal, mas quanto aos custos com a colocação da ponte militar entende que estes sejam suportados por aquela entidade.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro acrescentou ainda que a situação do lado da freguesia de Alvôco das Várzeas é mais fácil de resolver, porque tem alternativa de circulação por São Sebastião da Feira. Referiu que de facto é mais preocupante o acesso a Aldeia das Dez, tendo estado no local



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

também os engenheiros da Câmara Municipal, para avaliar as condições e a viabilidade da instalação de uma ponte militar. -----

-----Por fim, o Presidente da Câmara informou que ainda hoje deu indicações aos serviços para que fosse agendada nova reunião com a IP para se inteirarem de novos dados, os quais serão transmitidos aos Srs. Vereadores numa próxima reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes para sugerir que, em sua opinião, será relativamente fácil fazer esta transição na zona onde está situado o Restaurante Varandas Verdes, dado que ali existe um estradão que dá acesso à estrada principal para Aldeia das Dez. Referiu parecer-lhe ser uma solução perfeitamente exequível com uma pequena intervenção, salientando que obviamente os técnicos são perfeitamente competentes para analisar esta sugestão. Mais referiu que uma questão que não foi referida são as condutas dos esgotos que estão pendurados no tabuleiro da ponte, pelo que terá de haver cuidado com esse equipamento. Deixou também a sugestão ao município para aproveitar esta fase em que estão a ser realizados estes trabalhos para estudar a alternativa à derrocada que houve junto ao Vale do Alva, há já cerca de três anos, para que esse acesso fique reparado e seja aberto ao trânsito.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.2.1 – FELICITAÇÃO AO ATLETA FERNANDO VICENTE**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro usou da palavra e parabenizou o atleta Fernando Vicente, reforçando o voto de reconhecimento atribuído anteriormente a este atleta por se ter sagrado campeão distrital ao ter participado no campeonato nacional de sub 20, tendo obtido três medalhas, nomeadamente, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze, na corrida dos 200 metros e no salto em comprimento. Destacou que o Fernando Vicente é um atleta de Oliveira do Hospital que tem levado o bom nome da sua terra, apesar de não representar um clube de Oliveira do Hospital, assim como outros atletas o fazem, como é o caso do atleta José Carlos Pinto, com o protagonismo que vão tendo a nível distrital e nacional. Assim, felicitou o atleta Fernando Vicente por conseguir associar os bons desempenhos desportivos com os bons desempenhos académicos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA DANIL BULAKHOV**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição de um voto de reconhecimento ao atleta Danil Bulakhov que, é um jovem natural da Rússia, reside em Lagares, do município de Oliveira do Hospital, estuda na EPTOLIVA e sagrou-se vice-campeão nacional de Kickboxing, o que lhe permite candidatar-se a um lugar na seleção nacional para representar Portugal em competições futuras. Disse ainda que, este atleta é um bom exemplo de integração no concelho de Oliveira do Hospital e que merece a atribuição de um voto de reconhecimento por se ter sagrado vice-campeão nacional, numa modalidade tão difícil como esta e que não está ao alcance de todos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a presente proposta.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**1.3.1 – INTERVENÇÃO NA PONTE DAS TRÊS ENTRADAS**-----

----- - O vereador Nuno Oliveira usou da palavra e reportando-se à intervenção que irá ocorrer na Ponte das Três Entradas, sugeriu que haja uma maior proximidade com a população, uma vez que nem todas as pessoas têm acesso às redes sociais. Entende que principalmente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Aldeia das Dez deve haver uma maior partilha de informação, de modo a reforçar a comunicação junto das pessoas que não têm acesso às redes sociais, principalmente junto das pessoas idosas. Disse ainda que mesmo que as pessoas não sejam condutores é importante que tenham conhecimento da problemática e da preocupação em termos estruturais da ponte e que, fruto da intervenção que vai ser realizada e que irá condicionar os acessos àquela localidade, afetando os munícipes e os estabelecimentos comerciais, de restauração e de alojamento situados naquela freguesia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

**1.4.1 – ASSOCIAÇÃO PARAÍSO IMENSURÁVEL – SEIXO DA BEIRA**-----

-----O vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e referindo-se ao programa Friendly Municipality, que está há alguns anos inscrito nas GOP, mas sem nenhuma despesa efetiva, mas é um programa com alguma relevância, por se tratar de um programa de acolhimento de estrangeiros, entende que “finalmente o retorno se está a verificar com grande impacto e temos o concelho na ribalta, infelizmente pelos piores motivos”. Disse ainda que, “durante muito tempo a Câmara Municipal foi informada do fenómeno que estava a acontecer na freguesia de Seixo da Beira. O Sr. Eddy Hermus teve a iniciativa de trazer ao conhecimento desta Câmara Municipal uma série de situações, foi muitas vezes aqui desvalorizada a sua participação com este fenómeno, finalmente temos o resultado do que foi a sua desvalorização. Portanto, mais uma vez temos o concelho de Oliveira do Hospital na ribalta, mas sempre pelos piores motivos, pelo que não posso deixar de lamentar esta situação”. Lamentou que, “quando a Câmara Municipal teve oportunidade de fazer alguma coisa desvalorizou e relativizou a situação, quando finalmente, entendeu fazer alguma coisa, já foi tarde demais”. Referiu ainda que “isto adquiriu uma dimensão que passávamos bem sem ela, portanto não posso deixar de lamentar esta situação e mais uma vez lamentar que o concelho seja reconhecido fora de portas pelas piores razões”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que, “como já estava à espera da habilidade do ataque, portanto nada me surpreende. Primeiro e porque falou sobre os méritos do Friendly Municipality, este programa foi identificado como um projeto, uma intervenção de boas práticas ao nível do acolhimento de novos residentes, foi identificado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e por outras entidades, nomeadamente a Rede das Autarquias Participativas. Relembrou que, “Oliveira do Hospital recebe cidadãos estrangeiros desde os anos oitenta, cidadãos belgas, holandeses, alemães, dinamarqueses, que aqui investiram e aqui têm atividade. Posteriormente, veio a vaga dos britânicos, dos franceses e ultimamente têm chegado aqui israelitas e libaneses”. Prosseguiu dizendo, “no meu entendimento, essas comunidades que vêm residir para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, são bem-vindas, enquanto cidadãos, comunitários ou não comunitários que venham por bem, para investir e para dinamizar a vida do concelho. O Friendly Municipality de facto não tem expressão orçamental porque é um gabinete de atendimento e de acompanhamento daqueles que chegam ao município de Oliveira do Hospital, ou até provindos de outros municípios, pedindo informações sobre determinados atos administrativos”. Afirmou que, “o Friendly Municipality é para continuar com o Hospitality Desk, sendo que o atendimento vai continuar a ser feito para ajudar a integrar esses cidadãos de acordo com as regras da comunidade, quando as pessoas querem saber como inscrever os filhos na escola, como tratar de um processo na Câmara Municipal, como tratar de uma questão junto da Autoridade Tributária, da Segurança Social, ou qualquer outra entidade que seja pedida, daremos essa informação. É curioso que há outros municípios que contactam a Câmara Municipal para saberem como funciona o Friendly Municipality também para o implementarem. Volto a dizer desde os anos oitenta Oliveira do Hospital recebe cidadãos estrangeiros”. Disse ainda que “o município não desvalorizou intervenção nenhuma, nem desconsiderou intervenção nenhuma de qualquer cidadão. Aquilo que aqui foi denunciado foram situações de construções ilegais que seguiram os seus trâmites e estão a seguir os seus trâmites legais. Aliás essa questão das construções ilegais está no Ministério Público e está junto do Dr. João Mendes a instrução da fase seguinte do processo”. Mais referiu que, sobre as outras questões que aqui já tinham sido faladas entre nós, foram remetidas, atempadamente, para o Ministério Público. Está aqui o Sr. Dr. João Mendes, Diretor de Administração Geral e Finanças que me acompanhou a uma reunião com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora do Ministério Público onde demos conta de todos os factos e de circunstâncias de que tínhamos conhecimento. Eu não vou aqui, naturalmente, transmitir o teor da reunião, mas fizemos mais, para além da conversa com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora, enviámos um ofício, ofício esse que fazia referência à reunião presencial com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora, onde relatámos um conjunto de situações que nos tinham sido denunciadas de matéria urbanística, situações que chegaram até nós por e-mail’s anónimos que também chegaram a vós, porque o Sr. vereador falou aqui nisso, como a questão da soberania, a forma como o assunto foi tratado em sede do Ministério Público”. Ao terminar referiu que, “para fim da minha explicação sobre isto, sobre esse assunto dizer o seguinte, chegou aqui ainda não há muito tempo uma comunicação, mais uma vez anónima, a relatar factos que foi remetida imediatamente para o Ministério Público o qual nos respondeu que já existia inquérito pendente pelo que nada há a determinar e sobre isto não vou dizer mais nada”. Mais referiu que, “sobre as questões que os Senhores do Paraíso Imensurável – Trust Association, aquilo que lhes foi dito, na presença do Representante o Sr. Ag-Akbal-Zizi Pinheiro, em resposta e enquanto Presidente da Câmara frisei que não sou representante do Governo Português nem tenho qualquer procuração para representar o Governo Português, sou Presidente eleito da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e responsável pela administração do município de Oliveira do Hospital”. Disse ainda que lembrou-lhes que Portugal é uma república soberana, una e integrada num tratado aprovado pelos órgãos de soberania na União Europeia. Assegurou ainda que não pretende discutir princípios espirituais, não discute valores religiosos e também não lhe compete nesta fase discutir quaisquer práticas que tenham. Acrescentou que, à semelhança do que acontece com qualquer entidade de Oliveira do Hospital, relaciona-se de forma formal e administrativa com a Associação Paraíso Imensurável – Trust Association, entidade reconhecida pelo Estado Português e portanto, essa entidade e os cidadãos que nela habitam em Oliveira do Hospital estão sujeitos às leis portuguesas e às leis da União Europeia. Afirmou que, esta é a regra e esta regra é para cumprir. Por último e em matéria do urbanismo e da legalização das edificações em causa, fez saber que, administrativamente a





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Paraíso Imensurável – Trust Association terá de tratar do processo no quadro legal daquilo que são as leis da República Portuguesa e daquilo que são as leis e os Regulamentos em vigor no Município de Oliveira do Hospital. Disse ainda que, “a Câmara agiu em conformidade e em resposta à informação que tinha”, passando de seguida a palavra ao Dr. João Mendes. -----

-----O Dr. João Mendes esclareceu que, em meados de 2022 foi efetuada uma deslocação ao local por uma equipa da Câmara Municipal constituída pelo Eng.º José Carlos Marques, pelos Fiscais Municipais e pela Jurista da autarquia, no seguimento da qual foi elaborado um Relatório a relatar o que encontraram e do que lhes foi possível visualizar do exterior porque não lhes permitiram entrar no acampamento, tendo o mesmo sido enviado ao Ministério Público, ao SEF e a outras entidades, muito antes da receção das mencionadas denúncias. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues tendo referido que, “não é verdade o que o Sr. Eddy Hermus tenha apenas trazido aqui questões da eventual violação de regras urbanísticas, embora tenha sido sempre essa a motivação principal dele, na verdade é que ele durante muito tempo falou aqui da existência de crianças, pôs em dúvida a existência da presença de cidadãos estrangeiros em Portugal sem a devida autorização. O Sr. Eddy fartou-se de falar de outras situações para além daquelas que têm a ver com questões urbanísticas. A propósito das questões urbanísticas, digo o seguinte, houve aqui uma reunião onde se voltou a falar desse assunto em que o Sr. Vice-Presidente referiu que a própria Associação Paraíso Imensurável – Trust Association já estaria extinta”. Acrescentou que, “os membros desta Associação foram recebidos com toda solenidade no Salão Nobre ”. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu o vereador Francisco Rodrigues para dizer que, “o uso dessa expressão tem a ver, nunca admitimos qualquer evocação nem tratamento com Reinos do Pineal, nós tratamos formalmente com a entidade. Aliás, só para lembrar, houve aqui uma reunião técnica na sequência de uma notificação em matéria contraordenacional relativa aos processos em curso, o Dr. João participou nessa reunião a meu pedido, a reunião realizou-se no Salão Nobre devido à quantidade de pessoas que vieram”. -----

----- O vereador Francisco Rodrigues retomou a sua intervenção e referiu que, “logo nessa altura que o Sr. Vice-Presidente falou na possibilidade da tal Associação já se encontrar extinta, eu levantei a questão, nesse caso, os processos de contraordenação foram instaurados contra quem, ou quem é que agora vai responder em relação às violações urbanísticas que aconteceram, também até hoje não tenho nenhuma resposta em concreto sobre a qual eu possa formar uma opinião concreta sobre isso.” Mais referiu que, “o Sr. Presidente fala na reunião havida com o Ministério Público, ora, essa reunião terá acontecido por volta da última semana de abril, porque na reunião de 27 de abril é quando o Sr. Presidente dá conta de ter havido uma reunião na terça-feira anterior com o Ministério Público sobre essa situação de 2023, não é de 2022 nem 2021. Esta situação é conhecida pelas participações feitas pelo Sr. Eddy desde outubro de 2020”. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu de novo o vereador Francisco Rodrigues para dizer “desculpe, o Senhor está a agir de má-fé.” Tendo o vereador Francisco Rodrigues referido que “já é a terceira vez que o Sr. Presidente me interrompe, deixe-me exercer o meu contraditório e depois responde a tudo no final, porque foi o que eu fiz consigo, assim não dá, quer que eu me cale? Eu calo-me, o Senhor tem toda a razão e eu não tenho nenhuma, agiram corretissimamente, aliás como a comunicação social tem estado a demonstrar, portanto, está tudo ótimo, não digo mais nada”. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que, “o Senhor quer ignorar um facto, foi aqui referido pelo Sr. Diretor do Departamento que em 2022 foi enviada queixa ao SEF e ao Ministério Público”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou a sua intervenção e referiu que, “isso foi dito agora, o Senhor só falava no Ministério Público, por isso é que quero perguntar o que foi feito junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, junto do Ministério da Administração Interna, o que foi feito junto do SEF por causa da questão da presença de cidadão estrangeiros, que tipo de participações é que a Câmara fez. Nunca nos foi dado nenhum tipo de informação sobre isso, e temos direito a ela, não somos membros deste executivo? Esta técnica de sonegar informação para depois vir mais tarde dizer que fizeram, sem nós termos nenhuma prova para o desmentir, desculpe mas isto não funciona assim, acho que nós temos o direito de ter informação, também sabemos guardar a reserva que estas coisas exigem, nós também temos inclusivamente o cuidado de vir a esta reunião de Câmara falar mais uma vez sobre a questão e das declarações que a comunidade aqui veio prestar e que estão transcritas em ata e nós apenas o fizemos na reunião seguinte com o cuidado de não ficar nada escrito em ata, porque temos a noção, temos o sentido de responsabilidade quanto ao melindre da situação, exatamente para evitar que a situação ganhasse proporções que infelizmente acabou por ganhar”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigiu-se ainda ao Dr. João Mendes e perguntou quando foram feitas as vistorias, tendo do Dr. João Mendes referido que não tem o Relatório, mas que a ação de visita ao local terá sido realizada em 2022, com a equipa que o Sr. Presidente designou para o efeito, a equipa fez o Relatório, muito antes de o Sr. Eddy participar nas reuniões públicas, tendo o mesmo sido enviado ao Ministério Público, ao SEF e a outras entidades. Na sequência disso, a Jurista da Câmara Municipal foi ouvida por alguém que já estava a investigar aquela organização há mais de um ano, não conseguindo precisar qual era o órgão de investigação criminal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**1.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO** -----

**1.5.1 - PROGRAMA FRIENDLY MUNICIPALITY** -----

----- - A vereadora Graça Brito reportou-se ao Programa Friendly Municipality e lembrou que, foi realizada uma apresentação do Relatório deste programa na reunião de 23 de junho do ano em curso. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

----- -- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/18**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 26 DE MAIO 2023** -----

-----**A ata n.º 14/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

-----A Vereadora Sofia Duarte não participou na votação da aprovação da ata em questão por não ter participado naquela reunião.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que, verificou que apenas estão publicadas no site do município as atas de janeiro e fevereiro de 2023, uma vez que as atas anteriores a 26 de maio já estão aprovadas é de todo conveniente que façam a atualização do ficheiro de modo a que sejam disponibilizadas no site do município. -----

----- --O Dr. João Mendes esclareceu que a demora na publicação das atas que já estão aprovadas no site do município, deve-se ao facto de existirem alterações que envolve o sistema de gestão da correspondência da autarquia e assinatura digital das mesmas, situação que o serviço de informática está a resolver. -----

----- --O vereador Francisco Rodrigues recomendou que não acha que seja necessário que as atas sejam publicadas em formato pdf digitalizado na impressora, o que significa que aparece o ficheiro, mas quem quiser fazer pesquisa nos textos das atas não consegue fazê-lo, era preferível colocar uma versão que permitisse a consulta por pesquisa de texto que não fosse digitalizada, ou em alternativa uma versão que tenha assinatura digital do Diretor do Departamento que é quem subscreve a ata para que possa estar disponível. -----

## 2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

### A) ENTIDADES-----

#### A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA -----

----- U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 28/06/2023, atribua à **Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do tradicional Passeio de Carros Clássicos que irá ter lugar no próximo dia 23 de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. ---  
**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60674 e de compromisso número 63498.**---

#### A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA – RAPADA VILLAGE -----

----- U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 19/07/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como participação nas despesas com a realização do festival de verão designado por “Rapada Village’23” que teve lugar de 14 a 16 de julho, no Parque Francisco Saraiva dos Santos, em Santo António do Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues questionou se, a Câmara ao aprovar este subsídio estará disponível para aprovar outros pedidos para eventos desta natureza caso sejam efetuados pelas entidades. Referiu que, apoiar as Associações para as despesas de funcionamento e para manutenção das instalações é comum, agora apoiar eventos, quando todas as instituições do concelho organizam eventos, tem dúvidas se esta é uma boa prática. -----

----- O vereador Nuno Ribeiro informou que esta não a primeira vez que é apoiada uma entidade para a realização de um evento, pois já anteriormente foram atribuídos apoios a outras entidades para a realização de eventos. Referiu ainda que, em seu entender, todos têm o bom senso de avaliar os pedidos, bem como a natureza do evento que vai ser realizado e o investimento que está envolvido. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou, qual é o Regulamento que estabelece os critérios que possam ser usados na avaliação do pedido e do evento. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que têm o bom senso para avaliar o pedido, o evento e qual é o impacto, qual é a envergadura, qual é a abrangência. Parabenizou toda a equipa o que organizou o “Rapada Village´23” que é um evento multifacetado e está ligado com o Rapada Social e que permitiu desenvolver diversas iniciativas quer desportivas quer culturais associadas muito à juventude e às questões ambientais, pelo que merece o reconhecimento de todos pelo trabalho e o envolvimento de todos aqueles jovens e os menos jovens, por realizarem esta iniciativa. -----

Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito e reforçou a dinâmica do evento e o facto de, nesta localidade haver ainda a capacidade de movimentação, de mobilização e de organização para poder haver este tipo de iniciativas. Referiu ainda que a Associação Progressiva de Santo António do Alva tem outras valências ligadas à ação social, à saúde e ao desporto e que neste programa “Rapada Village´23” foram incluídas as várias vertentes que fazem parte desta associação e que foram espelhadas neste evento. Por último, parabenizou todos os que se envolveram na organização desta iniciativa. -----

----- **---A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

----- **-- A presente despesa foi objeto de cabimento número 60675 e de compromisso número 63499.** -----

**A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OH SPORTS** -----

**U.D.E.S.**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 18/07/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OH SPORTS**, um subsídio no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, como apoio às despesas tidas com as atividades desenvolvidas ao longo do ano e com a implementação do projeto na formação “Crescer sobre Rodas”, nas escolas e Jardins de Infância do concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

----- -- Sobre o assunto o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que, esteve presente numa reunião na qual foi enquadrada a atividade desenvolvida, bem como foram apresentadas as dificuldades. Entende que a forma como é apresentado o pedido acaba por transcrever aquele que foi o trabalho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Associação Desportiva OH SPORTS ao longo da época, onde acima de tudo apresentam algumas dificuldades com que tiveram de lidar, nomeadamente, a alteração relacionada com a criação da Associação Desportiva OH SPORTS em detrimento do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei Patins, o que implicou custos e um conjunto de alterações, tais como os equipamentos, todo o material de publicidade e de divulgação, mas também a que não é alheia a participação no campeonato Sub 23, com alguns custos acrescidos com deslocações a localidades mais distantes. Para além do que é descrito no pedido de apoio destacou a criação e implementação do projeto “Crescer sobre Rodas”, estendendo a patinagem às escolas com os custos suportados por esta Associação. Referiu ainda que o défice orçamental desta Associação é de cerca de 12.000,00€, pelo que, este pedido foi efetuado no seguimento da mencionada reunião e no sentido de perceber se a Câmara Municipal estaria disponível para atribuir um apoio monetário à Associação, sendo que em sua opinião este apoio seria no máximo de 8.000,00€.

-----O vereador Francisco Rodrigues pediu o uso da palavra e referiu que, a sua preocupação é sempre a mesma, é o começar a desvirtuar “um bocadinho as tradições que haviam nesta casa”, o de haver critérios na atribuição dos apoios às entidades culturais, desportivas, entre outras. Portanto, mais uma vez, atribuir um apoio extraordinário, significa que é mais uma desvirtuação do que era o regime habitual. Disse ainda que começa a achar que isto já não pode funcionar sem ter Regulamentos concretos sobre a forma como estes apoios devem ser concedidos. Exortou o executivo em permanência a preparar Regulamentos concretos sobre a atribuição de apoios de carácter ordinário e de carácter extraordinário para despesas de funcionamento, para realização de investimentos, é isso que a grande maioria das autarquias do país já têm e que Oliveira do Hospital se quer estar na linha da frente que o faça também nesta área, senão qualquer dia não existe qualquer critério, é “despejar dinheiro” da Câmara Municipal para todas as entidades que o peçam.

----- O vereador Nuno Ribeiro interveio para lembrar que estão aprovadas as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo. Desafiou a que lhes apresentem quais eram as Normas que antigamente vinculavam os apoios ao desporto no concelho de Oliveira do Hospital.

-----Em resposta o vereador Francisco Rodrigues referiu que existiam critérios que eram cumpridos todos os anos, sobre o valor a atribuir em função dos escalões desportivos em que cada clube participava.

-----O vereador Nuno Ribeiro afirmou que as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo determinam que a Câmara Municipal define em função do número de atletas por escalão de formação. Referiu que pesam um conjunto de circunstâncias e só depois formulam a proposta que é submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

-----O Vereador Francisco Rodrigues questionou qual é o apoio que está quantificado relativamente à cedência das instalações ao OH SPORTS, em relação à cedência do Pavilhão Desportivo. Perguntou se está identificado qual é o valor do contributo da Câmara em espécie relativamente a essa matéria.

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro disse que essa pergunta hoje não faz muito sentido, porque um dos pontos que consta da Ordem de Trabalhos desta reunião é a estatística dos equipamentos desportivos municipais onde está quantificado o apoio que a Câmara Municipal dá em termos de infraestruturas a cada uma das entidades.

----- -O Vereador Francisco Rodrigues referiu que, o documento apenas lhes foi entregue hoje no início da reunião, pelo que não tiveram tempo para o apreciarem e poderem interpretar essa informação, considerando que se essa informação estava preparada podia ter sido disponibilizada, no mínimo, com a mesma antecedência com que foi disponibilizada a convocatória. Referiu que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

“este hábito de entregar documentos em pleno início da reunião é mesmo para não dar nenhuma possibilidade destes documentos poderem ser analisados para a formação de opiniões e de intervenções por parte de alguns membros do executivo, porque essa informação o executivo em permanência já a domina, os vereadores da oposição apenas a receberam agora, pelo que, existe uma situação de desequilíbrio e de desigualdade no acesso à informação, esta também é uma forma de incumprimento do Regulamento”.

-----O vereador Nuno Ribeiro dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues disse que, em primeiro lugar tinha questionado que não havia Normas, mas como lhe respondeu que existem as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovadas pelo executivo da Câmara Municipal e que estão disponibilizadas no site do município, em seguida colocou-lhe outra questão diferente. ---

-----Sobre o assunto em discussão o vereador Rui Fernandes sugeriu que, o clube em causa tem um e-mail próprio, sendo que não faz muito sentido que o Presidente da OH SPORTS venha efetuar o pedido utilizando um e-mail de uma empresa. Em seu entender, este e-mail/pedido não ficará muito bem como anexo à ata, eventualmente que o Presidente desta Associação faça chegar o pedido por um meio oficial para que não fique registado com este e-mail, porque pode causar alguma entropia e a situação deve ficar mais clara. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60677 e de compromisso número 63501.** -----

**A-4) ALMA - ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E MELHORAMENTO ABDALMINENSE** -----

----- U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 08/07/2023, atribua à **ALMA - ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E MELHORAMENTO ABDALMINENSE**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como comparticipação das despesas com a realização da 2.ª edição do “ALMA à Brava” que irá ter lugar nos dias 4 e 5 de agosto, no Parque Merendeiro do Senhor das Almas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que, à semelhança do que aconteceu anteriormente com outras iniciativas, esta entidade tem algumas dificuldades para fazer face a despesas inerente à organização do evento, nomeadamente, e tem sido transversal a todas as entidades, o custo elevado para a aquisição e para o aluguer dos WC. Disse que esta Associação teve essa preocupação porque tiveram uma grande afluência de público aquando da primeira edição e existiram alguns constrangimentos com a disponibilidade de casas de banho existentes naquele espaço devido ao elevado número de pessoas que passaram pelo evento. Disse ainda que, nesta altura e devido às Jornadas Mundiais da Juventude, os custos com equipamentos desta natureza estão a ser inflacionado, o que acresce dificuldades a esta organização, pelo que é proposto a atribuição de 500,00€, como apoio a esta iniciativa. -----

-----Sobre o assunto o Vereador Francisco Rodrigues perguntou se o contentor sanitário da Câmara Municipal não poderia ser cedido para este evento. O Vereador Nuno Oliveira informou que o contentor sanitário da Câmara Municipal estava degradado parcialmente, pelo que, neste momento, está a ser restaurado, para dar apoio temporário no Estaleiro Municipal enquanto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

decorrerem as obras do edifício do Centro Municipal de Proteção Civil. Disse ainda que no mesmo fim-de-semana podem decorrer em simultâneo vários eventos e em várias localidades pelo que o ceder aquele equipamento a uma entidade e não ceder às outras pode causar alguns dissabores. Disse ainda que, cada vez mais, tem sido relevadas pelas associações as questões da higiene e até para evitar que as pessoas procedam a determinados atos indevidos ao ar livre, têm tido as preocupações da salvaguarda ambiental, postura que o próprio também reforça, tendo havido fins-de-semana em que mais do que uma associação teve necessidade de alugar equipamentos desta natureza. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60676 e de compromisso número 63500.** -----

**A-5) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BOBADELA** -----

----- **U.D.E.S.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10673, de 18/07/2023, associada ao processo 2022/650.10.105/3, e relativamente ao acompanhamento prestado pelo município ao Sr. Remus Olteanu, propôs à Câmara Municipal que atribua ao **CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BOBADELA**, um subsídio no montante de **900,00 € (novecentos euros)**, como comparticipação nas despesas com as refeições do Sr. Remus, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A vereadora Graça Brito esclareceu que este processo tem sido muito difícil uma vez que este cidadão está há mais de um ano na casa de emergência social de Travanca de Lagos, não tem a sua situação regularizada em termos de documentação e atendendo a que tem o passaporte sem validade torna-se difícil obter-lhe qualquer tipo de apoio pelo que têm sido encetados vários contactos com a embaixada da Roménia no sentido de resolver o problema, sendo que até lá tem sido a Câmara Municipal a ajudá-lo. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60679 e de compromisso número 63503.** -----

**A-6) SAMPAENSE BASKET - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE** ----

----- **U.D.E.S.**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 18/07/2023, atribua à **SAMPAENSE BASKET - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**, um subsídio no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, a título de apoio extraordinário para fazer face aos custos da época desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que para além do apoio mensal por vezes surgem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pedidos de apoio extraordinário como o presente, fundamentado no aumento dos escalões de formação e bem assim no aumento extraordinário dos custos. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60678 e de compromisso número 63502. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROPOSTA DE APOIO AOS APICULTORES**-----

----- U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a sua Proposta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10634, de 18/07/2023, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“ **APOIO AOS APICULTORES DO MUNICÍPIO** -----

-----Considerando-----

-----a importância da abelhas no equilíbrio dos ecossistemas;-----

-----a importância da agricultura sustentável como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital;-----

-----a ancestralidade da apicultura enquanto atividade económica;-----

-----a necessidade de incentivar o combate à vespa asiática, espécie invasora com elevado poder destrutivo das colmeias;-----

-----a preocupante diminuição do número de insetos polinizadores e as dificuldades que estão a afetar o setor da apicultura, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação criar um programa de apoio aos apicultores traduzido na distribuição gratuita de alimento para as abelhas e bem assim de armadilhas para captura da vespa asiática. Proponho igualmente que seja dada divulgação pública do presente programa, permitindo a inscrição dos apicultores residentes no município de modo à Câmara Municipal poder posteriormente definir as quantidades a atribuir a cada interessado.-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Francisco Tavares Rolo”-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues e sobre o assunto em apreço, perguntou se existe alguma informação sobre a dimensão financeira que pode vir ser atingida com a atribuição deste apoio aos apicultores, porque a proposta apresentada não contempla qualquer valor. Questionou ainda se existe algum registo oficial que permita saber quem são os apicultores do município de Oliveira do Hospital, ou seja, não há uma dimensão de quanto é necessário em média para cada apicultor que permitida calcular o valor máximo que poderá ser atingido, porque é importante saber os custos para poder ser cabimentado este apoio. Referiu ainda que, o que deveria estar a ser analisado e aprovado não era a atribuição de um apoio aos apicultores, mas sim a fixação de normas que permitam a candidatura aos apoios, e, posteriormente, em função disso determinar o valor para cabimento orçamental.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que os dados relativos ao apuramento que existem são os da Lousãmel – Cooperativa Agrícola de Apicultores da Lousã e Concelhos Limítrofes, CRL., que é





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a entidade certificadora do mel da Lousã que informou que existem 2.700 colmeias no concelho, mas nem todas são de apicultores do concelho de Oliveira do Hospital sendo que esta proposta é para apoiar os apicultores do concelho. Acrescentou ainda que agora vai decorrer o período de inscrição dos apicultores que aquando da inscrição terão de apresentar os seus certificados de apicultores que fazem referência ao número de colmeias que possuem, e bem assim os comprovativos de residência no município de Oliveira do Hospital. Disse ainda que o custo com este apoio será superior a 10.000,00€. Mais informou que o apoio consiste na aquisição de alimentação para os apiários, para isso acontecer é necessário fazer um levantamento credível e rigoroso de todos os apicultores e para tal foi contactada a Lousãmel. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda, se a Câmara Municipal vai apoiar directamente os apicultores ou vai distribuir os alimentos que compra previamente como entidade descentralizadora. -----

-----O Presidente da Câmara Respondeu que, a Câmara Municipal vai adquirir alimento para as abelhas que posteriormente será distribuído pelos apicultores. Disse ainda que se de forma criteriosa a Câmara Municipal pudesse ajudar de imediato os apicultores já o teria feito. Afirmou que, este assunto foi tratado com profissionais que acompanham o setor e que deram sugestões de modo a preparar este programa que irá prestar apoio aos apicultores com alimentação para as abelhas. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues, disse ainda que, em seu entender a proposta do modo como está formulada não tem qualquer utilidade, pelo que se irá abster neste assunto.-----

----- **-A Câmara Municipal após análise, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara, registando-se a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.** -----

### **2.3 - AÇÃO SOCIAL**-----

#### **2.3.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10672, de 18/07/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/38, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar do Sr. João Fernando da Conceição Costa, um subsídio de emergência social, no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), para que a família possa fazer face a despesas inesperadas e inadiáveis, para as quais não dispõe de rendimento suficiente, em contrapartida da realização de 51 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60902 e de compromisso número 63772. -----

#### **2.3.2 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL;**-----

##### **2.3.2.1 -PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) PF – 201221622**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**(RETIFICAÇÃO)**-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 10270, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/29, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201221622, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a sua deliberação de 09/06/2023, relativa a este mesmo processo e na qual foi atribuído um apoio económico no valor de 193,50€ (cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de um frigorífico, e **atribua agora um apoio económico no valor de 44,50€ (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, para o pagamento do IVA deste equipamento doméstico. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de retificação. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60680 e de compromisso número 63504. -----

**2.3.2.2 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PF – 20239295**-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10275, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/46, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20239295, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 200€ (duzentos euros), para reequilíbrio financeiro da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60681 e de compromisso número 63505. -----

**2.3.2.3 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PF – 201725857**----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10300, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/47, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201725857, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 398,00 € (trezentos e noventa e oito euros), para aquisição de óculos para o titular do processo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60682 e de compromisso número 63506. -----

**2.3.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS**-----

**2.3.3.1 – PROPOSTA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - PF – 202312085**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10224, de 10/07/2023, associada ao processo 2022/650.10.103/87, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 202312085, acompanhado pela equipa do SAAS do Município, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no âmbito do Programa AtivoSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para pagamento de rendas em atraso.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60683 e de compromisso número 63507. -----

**2.3.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 1 DO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA CPCJ DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROCESSO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO N.º 2023021012** -----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10644, de 18/07/2023, associada ao processo número 2023/650.10.105/3, relativa à situação a que corresponde o Processo de Promoção e Proteção n.º 2023021012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração em situação de emergência na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital do agregado familiar em causa, a título emergente, com caráter transitório, por um período de seis meses, sem custos associados à estadia.-----

**2.3.5 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO'2022 – INFORMAÇÃO** -----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9881, de 04/07/2023, a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, face à necessidade de apoiar mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta face à sua situação de fragilidade económica, foram apoiados no total 101 agregados familiares compostos por 249 pessoas das quais 59 crianças. Assim e atendendo a que o custo final para a autarquia foi de 5.235,00€ (cinco mil, duzentos e trinta e cinco euros), e não de 5.135,00€ (cinco mil, cento e trinta e cinco euros), como havia sido indicado e aprovado na reunião de 30/03/2023, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal a retificação do valor final do Complemento Alimentar Natalício – Atribuição em 2022. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade, proceder à atualização do valor em questão, incluindo o IVA. -----

**2.3.6 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3.6.1 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROCESSO FAMILIAR N.º 201724133** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9897, de 04/07/2023, associada ao processo n.º 2023/650.10.100/4, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da encarregada de educação identificada no processo familiar n.º 201724133, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a dívida água e de ação social escolar, e autorizar o pagamento faseado da dívida, tendo por base o valor a quantia exequenda, no montante de 194,11 € (cento e noventa e quatro euros e onze cêntimos), em 4 (quatro) prestações mensais no valor de 40,00€ (quarenta euros), com acerto na última prestação, dispensando-a do pagamento de juros, bem como, em primeiro lugar seja efetuado o pagamento da dívida existente ao nível da ação social escolar e, só após a sua total liquidação, proceda ao pagamento da dívida referente aos consumos de água.-----

**2.3.6.2 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROCESSO FAMILIAR N.º 201120160** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10636, de 18/07/2023, associada ao processo n.º 2023/650.10.103/48, relativamente à situação económico-social dos agregados familiares das encarregadas de educação identificadas no processo familiar n.º 201120160, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal em nome daquelas munícipes, ambos correspondentes a dívidas de ação social escolar, e autorizar o pagamento faseado das duas dívidas, tendo por base o valor do somatório das duas quantias exequendas, no montante total de 2.173,68 € (dois mil, cento e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), em 21 (vinte e uma) prestações mensais no valor de 100,00€ (cem euros), com acerto na última prestação, a iniciar no mês seguinte à deliberação de aprovação.-----

**2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.4.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 16 de julho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA):**-----

**2.5.1.1.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024” - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AQ 01/2021 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC**-----

----- **D.I.O.M./DOC.3**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10138, de 07/07/2023, e por seu Despacho exarado em 10/07/2023, ambos associados ao processo 2023/300.10.005/1458, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por consulta prévia de Aquisição de Serviços de “Confeção, Fornecimento e Transporte de Refeições (Almoços) para os Diversos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do Concelho de Oliveira do Hospital, durante o Ano Letivo 2023/2024” - Lote 4 do Acordo-Quadro - Aq 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares Celebrado pela Central de Compras da CIM | RC”, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito e esclareceu que no âmbito do fornecimento das refeições escolares existe uma preocupação que tem vindo a crescer relativamente ao défice que regista este serviço prestado pela autarquia. Disse que esta situação já existe há algum tempo mas devido às circunstâncias que o país atravessa, este défice tem aumentado exponencialmente. Disse ainda que o valor que este serviço no ano letivo 2021/2022 foi de 180.147,00€ e o preço das refeições era de 2,59€, no ano letivo 2022/2023, o preço das refeições é de 3,04€ e o valor do serviço contratualizado pela autarquia ascendeu a 436,393,32€, sendo que ainda há um pedido por parte da empresa Eurest relativamente à retificação de preços das refeições que este ano foram fornecidas aos alunos, face ao aumento dos preços dos alimentos e dos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

combustíveis, tendo em vista o aumento de 0,20€ por refeição. Disse ainda que, o custo das refeições escolares traduz-se num esforço financeiro muito grande para a autarquia. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para referir que, o que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graça Brito quis demonstrar foi a grandeza do aumento dos custos das refeições escolares e o impacto que isso tem no orçamento municipal, sem a devida cobertura da parte que deveria ser o apoio por parte da tutela para as refeições escolares, com base no acordo que foi estabelecido com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no âmbito da transferência de competências. Referiu que, ainda ontem tiveram oportunidade de confirmar que anteriormente o valor das refeições era 2,75€, pelo que, outras posição terão de ser tomadas neste domínio. Sobre o assunto afirmou que não se calará e dará conta da situação por escrito. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues para referir que, é evidente que ninguém é insensível a este aumento substancial do valor assumido pela Câmara Municipal em relação às refeições escolares. Disse ainda que todos sabem que o processo de transferência de competências na área da educação prevê uma reserva que poderá ser utilizada pelos municípios, quando fundamentadamente se confirme que o valor da despesa está a ser superior ao valor da transferência, portanto, esse mecanismo tem de ser acionado. -----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra e acrescentou que há um fundo de apoio à descentralização e há uma Comissão Técnica de Acompanhamento para garantir a cobertura correta da neutralidade orçamental sobre os custos da transferência de competências, pelo que, esta questão vai ser objetivamente colocada. Referiu que sabe que em Coimbra há também uma questão semelhante a esta e que está em suspenso devido ao crescimento da despesa com as refeições escolares, sendo que a verba disponível não compensa aquilo que são os custos relativos às refeições. Disse ainda que acha absurdo a tutela estar a subsidiar as refeições em 1,46€, quando o que está acordado com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e o Governo é pagamento de 2,75€ por cada refeição. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues sobre o assunto em apreciação recomendou que comecem a ser pensadas outras alternativas e que essas alternativas possam ter acolhimento legal, porque esta situação é insustentável. Disse ainda que assim o município está a colaborar num processo que alimenta duas ou três empresas nacionais que dominam o mercado em regime de cartel e têm uma legislação que os protege e não permite que haja outras formas alternativas de prestar este serviço em cada comunidade, em cada escola ou em cada concelho, com soluções tão eficientes ou melhores e com custos inferiores. -----

-----O Presidente da Câmara mais informou que, amanhã irá tomar posição na reunião da CIM Região de Coimbra e bem assim junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, considerando ser por demais evidente que não está a ser cumprido o acordo pois a Câmara Municipal está a receber por cada refeição 1,46€, quando no acordo consta o valor de 2,75€. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que, tudo o que a DGAL puder fazer para dificultar o processo junto das autarquias, se traduzirá numa maior é probabilidade de não terem de pagar os valores com que se comprometeram. Considerou assim que quem beneficia desta situação é o próprio Orçamento de Estado, para distribuir noutras coisas, dando como exemplo a implementação de medidas de apoio à habitação apenas em determinados territórios do país, deixando todo o resto do país sem medidas nenhuma de apoio à habitação, como foi ontem anunciado. Disse ainda que com a de implementação de medidas desta natureza o país está a ser governado com falta de coesão, apesar de existir o Ministério da Coesão e quando existe menos coesão é agora. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.5.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-----**

**2.5.1.2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A” - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS. APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022 -----**

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP074/2023, de 07/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9573, de 30/06/2023, relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços – reformulação, da empreitada “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A”, apresentado pela entidade adjudicatária ao abrigo Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

----- **“1 – INTRODUÇÃO** -----

-----No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 17 de março de 2023, foi aprovado a solicitação de reformulação do pedido de Revisão Extraordinária de Preços, de modo a dar cumprimento à verificação da alínea a) do n.º 1 art.º3 do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.-----

-----Junto se remete a análise à reformulação do pedido efetuado pela entidade executante do Lote A da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital. -----

-----Na reformulação do pedido de revisão extraordinária de preços, a entidade executante, é do entendimento, que os elementos que fundamentaram o anterior pedido, continuam a apresentar enquadramento válido, pelo que não abdicam dele. Relativamente a isso, é entendimento que o parecer da fiscalização ao anterior pedido se mantém válido.-----

-----Sem abdicar do anteriormente apresentado, incluíram agora mais um material para verificação dos requisitos de elegibilidade, nomeadamente, “Tubos em PVC”. -----

-----**1.Verificação da alínea a) do n.º 1 do art.º 3 – material que represente 3% do valor da Empreitada:**-----

-----É apresentado o material em causa previsto nos artigos 11.3.1.1/2/3, 12.3.1.1, 13.3.1.1/2, 13.3.3.1, 14.4.1.1/2/3, 14.4.2, 15.3.1.1/2/3/4 e 16.3.1/2/3/4/5 da Lista de Preços Unitários e corresponde a um valor de 39.499,07€ sendo este valor correspondente a 3,44% do contrato da Empreitada (1.149.480,86€).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ART	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	TRABALHOS CONTRATUAIS			
		Un	Quant	Pr. Unit.	TOTAL
<b>11</b>	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
<b>11.03</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
11.03.01	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD - SDR13.6 (com resinas de qualidade minima PE 100 PN16 (incluindo juntas electrossoldadas) - incluindo juntas standard ou travas, tomadas em serga, válvulas, juntas de vedação/bornacha, kit de montagem completos com alma metálica, parafusos e porcas em aço inox A30716 na fixação das flanges, juntas/adaptadores de flange multimateriais de larga tolerância, todos os acessórios e trabalhos necessários à sua correta montagem e funcionamento, ligações à rede existente, temporamento, remoção da rede desativada respeitando os prazos e de peças desenhadas.				
11.03.01.01	DN 90mm	ml	274,80	30,90 €	8 491,32 €
11.03.01.02	DN 75mm	ml	90,90	29,37 €	2 668,75 €
11.03.01.03	DN 50 mm (R e RR)	ml	3,980	27,45 €	1 092,51 €
<b>12</b>	<b>REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS</b>				
<b>12.03</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
12.03.01	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em Polipropileno Copolímero (PP), de tipo estrutural, com abocadão integral e perpendicular relativamente ao tubo e juntas de estanquidade integrada em EPDM de parede dupla, sendo a interior lisa e a exterior corrugada, de rigidez similar SDR, cumprindo a norma EN 13475 e certificado de produto reconhecido no território nacional incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares.				
12.03.01.01	DN 200mm	ml	328,80	7,46 €	2 452,65 €
<b>13</b>	<b>REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS</b>				
<b>13.03</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
13.03.01	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em Polipropileno Copolímero (PP), de tipo estrutural, com abocadão integral e perpendicular relativamente ao tubo e juntas de estanquidade integrada em EPDM de parede dupla, sendo a interior lisa e a exterior corrugada, de rigidez similar SDR, cumprindo a norma EN 13475 e certificado de produto reconhecido no território nacional incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares.				
13.03.01.01	DN 315mm	ml	203,70	15,15 €	3 086,06 €
13.03.01.02	DN 400mm	ml	81,20	25,68 €	2 085,22 €
13.03.03	Instalação de drenagem perimetral, com tubagem de parede dupla perfurada em PE, SDR, agregado, massa geotêxtil 150gr/m <sup>2</sup> e geodreno, incluindo ligação à rede pluvial, com todos os acessórios e materiais necessários, totalmente ligado, testado e pronto a funcionar.				
13.03.03.01	DN 100mm	ml	134,50	17,15 €	2 308,68 €
<b>14</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>				
<b>14.04</b>	<b>TUBAGENS</b>				
14.04.01	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em PEAD				
14.04.01.01	DN 63 mm (R, R)	ml	69,00	1,30 €	89,70 €
14.04.01.02	DN 110 mm	ml	80,00	2,59 €	207,20 €
14.04.01.03	DN 125 mm	ml	106,00	3,24 €	3 434,40 €
14.04.02	Fornecimento e montagem de tubo em ficha de PVC (1/2" (R, CFI)	ml	30,00	12,95 €	388,50 €
<b>15</b>	<b>REDE DE ÍTÜR</b>				
<b>15.03</b>	<b>TUBAGENS</b>				
15.03.01	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em PEAD				
15.03.01.01	DN 40 mm	ml	51,00	1,04 €	53,04 €
15.03.01.02	DN 30 mm	ml	1,00	1,30 €	1,30 €
15.03.01.03	DN 90 mm	ml	124,00	2,33 €	2 889,20 €
15.03.01.04	DN 110 mm	ml	116,00	2,58 €	2 994,40 €
<b>16</b>	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS</b>				
<b>16.03</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
16.03.01	Fornecimento e assentamento de tubo PE Ø110mm.	ml	140,00	16,19 €	2 266,60 €
16.03.02	Fornecimento e assentamento de tubo PE Ø63mm.	ml	34,50	10,36 €	3 574,20 €
16.03.03	Fornecimento e aplicação de tampão fim de linha Ø10mm.	un	1,00	58,28 €	58,28 €
16.03.04	Fornecimento e aplicação de tampão fim de linha Ø90mm.	un	1,00	32,38 €	32,38 €
16.03.05	Fornecimento e aplicação de tampão fim de linha Ø63mm.	un	3,00	32,38 €	97,14 €

-----Tendo em conta que se trata de artigos de fornecimento a assentamento, excluindo abertura de vala medida em artigo próprio, e que fundamentalmente se trata de um artigo de aquisição considera-se demonstrado que o material em causa representa efetivamente mais de 3% do valor do contrato. -----

-----2.Verificação da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homologa do custo: -----  
-----Conforme verificável pela variação homóloga dos índices de revisão da fórmula de contrato, durante esse período houve variação de 20% nos tubos de PVC: -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns for 'Mês' and 'Índice' for various categories like 'Mão de obra', 'Materiais', 'Equipamentos', etc., showing monthly index values from 2011 to 2022.

Table with columns for 'Mês' and 'Índice' for various categories, similar to the first table but with a different set of data points.

Table with columns for 'Mês' and 'Índice' for various categories, showing index values for different months.

-----Considerando que o índice de revisão de preços de tubagem PVC teve uma variação de taxa de homóloga superior a 20% considera-se que se trata de um material cujo custo de aquisição teve uma variação significativa de preço durante um período homólogo de 12 meses.-----

-----Tendo em conta que o índice de revisão de preços tem em conta a variação de custo de material, assume-se que esse tipo de tubagem cumpre o requisito de variação da taxa homóloga de 20%. Por aproximação pode se considerar que esta variação pode ser considerada para PVC e PEAD (por não existir índice específico para este tipo de material) tendo em conta a similaridade do material e tipo de matéria-prima utilizada. -----

-----3. Análise da Fórmula Polinomial proposta: a Fórmula polinomial proposta não pode ser aceite por não cumprir com o disposto na legislação, nomeadamente o Decreto-Lei 73/2021, uma vez que o somatório dos coeficientes de ponderação de cada índice é superior à unidade. Com efeito as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão-de-obra e equipamentos não têm enquadramento legal. -----

-----A fórmula apresentada pela entidade executante é a seguinte: -----

-----Ct = 0,26x((St\*1,22)/So) + 0,05xM03t/M03o + 0,16xM05t/M05o + 0,02XM17t/M17o + 0,03xM20t/M20o + 0,15xM22t/M22o + 0,02xM32t/M32o + 0,01xM33t/M33o + 0,03xM43t/M43o + 0,07xM46t/M46o ----- + 0,01xM47t/M47o + 0,01xM48t/M48o + 0,18x((Et\*1,22)/Eo)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Verifica-se que o somatório dos coeficientes da fórmula apresentada é igual à unidade, sendo que, as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão-de-obra e equipamentos não têm enquadramento legal.-----

-----**2 - CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO**-----

-----Verifica-se que relativamente ao fornecimento de tubagem PVC, é verificada a alínea a) do n.º 1 do art.º 3, material que represente 3% do valor da Empreitada, assim como a alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homóloga do custo superior a 20%.-----

-----Fica assim demonstrada a elegibilidade da empreitada para o regime de revisão extraordinária de preços de acordo com o Decreto-Lei 36/2022 2022 revisto pelo Decreto-Lei 67/2022.-----

-----Relativamente à fórmula deve o Dono de Obra ter em consideração o disposto na alínea a) e b) do art. 3º do decreto-lei 36/2022. -----

-----Caso o Dono de Obra pretenda apresenta uma contraproposta:-----

-----No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que seja considerado o proposto no **Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, dando cumprimento a alínea b) do número 3, do artigo 3.º, que se transcreve:** -----

**Artigo 3.º**

-----**Revisão extraordinária de preços nos contratos de empreitada de obras públicas**-----

-----3 — O dono da obra pronuncia -se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tácita, sobre a forma de revisão extraordinária de preços proposta, podendo, em caso de não aceitação do mesmo, exclusiva e alternativamente: -----

-----a) Apresentar, de forma devidamente fundamentada, uma contraproposta;-----

-----b) **Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1;** -----

-----c) Incluir determinados materiais e mão-de-obra com revisão calculada pelo método de garantia de custos, aplicando-se aos restantes a fórmula constante do contrato, sem qualquer majoração. -----

-----Anexo relatório da Fiscalização. -----

-----Deixo à consideração superior. -----

-----Oliveira do Hospital, 07 de julho de 2023-----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

-----*(Engenheiro Civil)*” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues e referiu que já é a terceira ou a quarta vez que esta pretensão da empresa responsável pela realização da empreitada vem, sob várias roupagens diferentes/com fundamentações diferentes, à reunião de Câmara para ser analisada e, eventualmente, votada. Referiu ainda que, mais uma vez vem uma proposta para ser aprovada a revisão extraordinária de preços, baseada num material que não é o material que tem dados para se poder apurar a evolução dos preços superior a 20%, é um outro material diferente e, portanto, fazer-se equiparação entre PVC e PEAD, é uma matéria para a qual não está habilitado. Contudo, entende que, esta pretensão mais uma vez traz fragilidades, mas ainda assim terá de ser votada. -----

----- O Presidente da Câmara usou da palavra e referiu que, se o Sr. Eng.º Vicente não estivesse no terreno a acompanhar uma outra situação, viria à reunião prestar esclarecimentos sobre esta matéria. Informou que a questão da fundamentação da pretensão foi analisada pela empresa de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

fiscalização externa da obra. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues dirigiu-se ao Presidente da Câmara e disse-lhe, para não se estar sempre a resguardar na opinião técnica, porque para além da opinião técnica, os vereadores têm direito a manifestar as suas opiniões e não lhes pode ser limitada a capacidade de pronúncia sobre estas matérias, mesmo que não percebam nada de poliedros. Clarificou que pergunta ao Sr. Diretor do Departamento se tem alguma coisa que possa acrescentar relativamente à legitimidade que a informação, de alguma maneira transcreve, de se poder usar a equiparação do PVC para o PEAD, porque verdadeiramente o PEAD é a tubagem que é usada como fundamento para o pedido da revisão, como não há documentação que possa demonstrar a subida de preço superior a 20% para a tubagem PEAD, o que está a ser usado é uma equiparação com a tubagem PVC que não é usada nesta obra, pela menos em expressão que acumule 3% da empreitada, portanto, a dúvida para o Sr. Diretor do Departamento não é se sabe de poliedros, é sobre a equiparação de um tipo de tubagem que é diferente do outro para este efeito concreto. Disse que se isto não tem legitimidade e o Sr. Diretor o puder afirmar fica satisfeito. Referiu ainda que continua a ter uma posição que não será contra, nem sequer vai valorizar a fundamentação apresentada relativamente ao material, se aumentou ou não 20% não vai levantar dúvidas quanto a isso, agora mantém a posição que sempre teve relativamente a isto, se esta obra tivesse sido executada no seu tempo próprio, teria sido executada antes de se verificarem as circunstâncias do pedido da revisão extraordinária de preços. Acrescentou que o que está a ser assumido é uma despesa que, se a Câmara Municipal tivesse cumprido o seu papel com o empreiteiro, teria sido realizada no tempo normal, pelo preço normal, sem estes acréscimos perfeitamente inqualificáveis e, portanto, a sua posição não é contra, mas também não é favorável. -----

-----O Presidente da Câmara interveio e referiu que, de outros lotes desta empreitada que já foram executadas também já tiveram revisão e atualização de preços. Mais referiu que, esta informação está fundamentada de facto e de direito e está apoiada pela informação da empresa de fiscalização externa da obra que fez as respetivas correspondências e naturalmente responde às questões que o vereador Francisco Rodrigues levantou sobre os poliedros, sobre os quais disse nada saber. Disse ainda que, nenhum membro do executivo tem gosto ou prazer em aprovar revisões extraordinárias de preços. Referiu considerar que este modelo de revisão extraordinária de preços e a sua prorrogação para o final do ano, politicamente é um erro que está a onerar todos os municípios do país que têm obras em curso com financiamento do Portugal 2020, ou que têm obras em curso com o financiamento do PRR, pelo que não é apenas o município de Oliveira do Hospital que é afetado e é isso que o preocupa. Acrescentou que o empreiteiro tem o direito de requer, ao abrigo deste regime excecional e temporário, a revisão extraordinária de preços, o que está a fazer, e que a Câmara Municipal não tendo aceite a pretensão da empresa, à semelhança do que foi feito com outros casos, propõe a aplicação do coeficiente 1,1, assente nos pareceres atrás referidos. O Presidente concluiu a sua intervenção, dizendo que a sua vontade é ter a obra concluída, pondo de seguida o assunto a votação. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro, Sofia Clara, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a revisão extraordinária de preços, segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, do regime excecional e temporário aprovado pelo**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A”, adjudicada à empresa “Manteivias – Engenharia e Construção, S.A, nos termos da informação técnica.** -----

**-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma.** -----

**2.5.1.2.2 – EMPREITADA DE “CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – FAME UTAN’S INFRAESTRUTURAS DE AVAC – APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE** -----

**----- D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP078/2023, de 07/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10631, de 17/07/2023, relativamente a aprovação de equipamento equivalente – FAME UTAN’S INFRAESTRUTURAS DE AVAC, Na empreitada “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“No âmbito do Caderno de Encargos, está previsto nas seguintes cláusulas que passo a citar apresentação de materiais equivalentes, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra. -----

**Cláusula 19.**

**Condições gerais de execução dos trabalhos**

-----1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas. -----

-----2 - Relativamente às técnicas construtivas a adoptar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2. -----

-----3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra, mediante a prévia consulta ao autor do projeto, a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projecto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra. -----

**Cláusula 20.**

**Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção**

-----1 - Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respectivo projecto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos. -----

**Cláusula 22.ª**

**Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção**

-----1 - Sempre que deva ser verificada a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar com as estabelecidas no projecto e nos restantes documentos contratuais, o empreiteiro submetê-los -á à aprovação do dono da obra, até 10 (dez) dias úteis antes da sua aplicação. -----

-----2 - Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando -se a mesma concedida se o dono da obra não se pronunciar nos 15 (quinze) dias



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

úteis, subsequentes, excepto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro. -----

-----3 - O empreiteiro é obrigado a fornecer ao dono da obra as amostras de materiais e elementos de construção que este lhe solicitar.-----

-----4 - As amostras deverão ser acompanhadas, se a sua natureza o justificar ou for exigido pela fiscalização, de certificados de origem e de análises ou ensaios feitos em laboratório oficial.

-----5 - A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas. -----

-----6 - Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios correrão por conta do dono da obra.-----

**Cláusula 25.ª**

**Aplicação dos materiais e elementos de construção**

-----Os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas, seguindo -se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pelo dono da obra.-----

-----Após a nossa análise da Fiscalização aos elementos submetidos referentes aos equipamentos UTAN de infraestruturas de AVAC e após consulta da Equipa Projetista, cuja resposta se transcreve:-----

-----“Tendo em consideração o excessivo tempo em que esta situação já se protela, e de acordo com a declaração prestada por técnico da DAIKIN a 28 de junho de 2023, a qual nos foi remetida, vimos pelo presente emitir **o respetivo parecer favorável, do ponto de vista técnico.**-----

-----No entanto, e como já elencado várias vezes, não podemos deixar de referir que o projeto de especialidade de AVAC apresentou uma solução técnica idealizada com um sistema integrado, isto é, um equipamento único onde a Unidade Condensadora se encontra dentro da UTAN, a alternativa equivalente a esta nunca nos foi apresentada. Os sistemas submetidos à aprovação pela Entidade Executante, e mais uma vez apresentados, foram sempre constituídos por dois equipamentos distintos UTAN + UE, onde a Unidade Condensadora/Exterior (UE) se encontra fora da UTAN, funcionando as duas em conjunto.-----

-----**Reitero, novamente, que o sistema agora proposto garante um bom funcionamento.**-----

-----Face ao exposto, da nossa parte, entendemos que este assunto se encontra encerrado, cabendo ao Dono de Obra a aprovação do mesmo.”-----

-----Na presente proposta é apresentada declaração do fabricante dos equipamentos, onde é referido quais as vantagens da proposta apresentada, bem como o assumir da equivalência do sistema proposto, que embora distinto do preconizado em projeto é assumido como equivalente, onde ainda é destacado:-----

-----Na solução proposta pelos elementos enviados mostram as vantagens do sistema a nível global, que não colocando em causa o seu bom funcionamento;-----

-----As unidades de tratamento de ar novo encontram-se associadas a bombas de calor autónomas, que permitem efetuar a correção de temperaturas, equipadas de fábrica com controlo; -

-----Inclusão de sistema Daikin na gestão técnica centralizada, com as vantagens elencadas.-----

-----Anexo parecer do projetista e Fiscalização.-----

-----Deixo à consideração superior, aprovação do equipamento equivalente, que de acordo com os diversos intervenientes emitem parecer favorável, do ponto de vista técnico.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Oliveira do Hospital, 12 de julho de 2023-----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

-----*(Engenheiro Civil)*-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues disse: “por esta altura esta obra deveria estar quase em condições de ser apetrechada para entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Este tipo de decisões é suposto que só agora estejam a ser tomadas, quando no fundo, os equipamentos que estavam previstos em projeto são conhecidos do dono da obra que é a Câmara Municipal e de toda as entidades participantes há muito tempo, porquê só agora estar a tomar uma decisão relativamente à substituição de equipamentos de uma natureza por outra, ou de uma marca por outra, quando a deteção destas incongruências podia ter acontecido com a devida antecedência, ou seja, isto demonstra que tal como em relação a outros pormenores que se verificam para quem está de fora e passa na estrada e vê a obra, verifica-se que há ali uma quantidade de coisas que aguardam execução, decisão, ponderação e que com certeza vão levar a que a obra não esteja em condições de entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Se esta é a situação da obra fica preocupado, pelo que solicito mais informação para ficar mais tranquilo”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que se esta questão se devesse a decisão sua já estava resolvida há muito tempo. Mais informou que houve uma questão de posições relativamente à substituição do equipamento e à aceitação do mesmo pela fiscalização da obra mas só agora foi chegado finalmente a um acordo. Acrescentou que o equipamento que estava inicialmente previsto era de outra marca, de semelhante tipologia, com outra referência, sendo que da parte da fiscalização da obra houve algumas questões relativamente a isso. Disse ainda que, atendendo ao ponto de situação em que se encontra a obra, é evidente que aquele equipamento não estará em condições de entrar em funcionamento no início do próximo ano letivo, considerando que só alguém que queira distorcer a realidade é que consideraria que haveria condições para que o Campus Educativo entrasse em funcionamento. Reiterou que todos os membros do executivo desejariam que o Campus Educativo estivesse integralmente pronto no final deste mês para estar no início de setembro ao serviço da educação no concelho. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos termos da informação técnica.**-----

----- **Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.**-----

**2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

-----U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 17 de julho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**

**3.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**3.1.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----G.C.A.L.

-----O vereador Nuno Oliveira no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que neste âmbito foram efetuadas as seguintes intervenções, nas seguintes freguesias: -----

-----**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Aldeia das Dez -----

-----**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada**-----

-----Freguesia de Avô-----

-----Freguesia de Seixo da Beira -----

-----Freguesia de Nogueira do Cravo-----

-----União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira -----

-----União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços -----

-----**Limpeza de Espaços Públicos**-----

-----Recinto da Feira de Oliveira do Hospital -----

-----Zona Industrial de Oliveira do Hospital-----

-----Taludes na Central de Camionagem-----

-----Parque dos Marmelos-----

-----O vereador Nuno Oliveira registou ainda no âmbito da Defesa e da Floresta a presença em formações e ações, bem como a participação na reunião preparatória promovida pela ADESA em Góis, relativa ao DECER 2023. Deu ainda nota da sua presença na reunião técnica de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Sub-Região de Coimbra, realizada em Soure. -----

-----No âmbito da Proteção Civil o vereador Nuno Oliveira deu nota que no dia 14 de julho deflagrou um incêndio rural na Adarnela, registando uma área ardida de 0,3 há, tendo no dia 17 de julho ocorrido um outro incêndio rural na Quinta de São Miguel, em Lagares da Beira, com a área ardida (provisória) de 35 ha. Deu ainda nota que estiveram envolvidos no combate ao incêndio 55 veículos, 2 helicópteros, 223 operacionais e 1 máquina de rasto. Disse ainda que houve registo de 1 bombeiro que sofreu ferimentos leves. -----

-----O vereador Nuno Oliveira informou ainda a Câmara Municipal que no passado dia 11 de julho realizou-se uma reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Oliveira do Hospital, para abordagem do tema das Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ). Disse ainda que, a Coordenação do COT J'OliTá fez uma apresentação relativa às atividades mais relevantes e ao acolhimento de 305 peregrinos no concelho, sendo que no último dia se juntarão mais 100 peregrinos vindos do concelho de Tábua, estando prevista a realização de uma iniciativa no Parque dos Marmelos. Informou que, nessa reunião foram discutidas questões operacionais por parte dos intervenientes, relativas à mobilidade dos peregrinos nos dias que permanecerão no concelho. Mais informou que, na mencionada reunião estiveram presentes, a Vereadora Graça Brito, o Vereador Nuno Ribeiro, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, José Carlos Marques,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a Coordenadora do COT J'OliTá, Prof<sup>a</sup> Marta Vieira, a Delegada de Saúde, Dr.<sup>a</sup> Guiomar Sarmento, a Técnica de Saúde, Dr.<sup>a</sup> Conceição, o Comandante da GNR do Posto Territorial de Oliveira do Hospital, Sargento Eugénio Simões, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Comandante Emídio Camacho e o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Comandante António Pinto. Mais informou que nos dias 12 e 19 de julho participou na Reunião do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional (CCOS) de Coimbra, através da modalidade de videoconferência tendo como convidados os Srs. Coordenadores da Diocese de Coimbra para as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ). Deu nota que estiveram presentes os Municípios, os Serviços Municipais de Proteção Civil e os Corpos de Bombeiros, tendo a Coordenação da Diocese de Coimbra feito a apresentação relativa às atividades mais relevantes e ao acolhimento de peregrinos na Diocese. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLOS PARA A VALÊNCIA AAAF – ANO LETIVO 2023/2024** -----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas refeições do ensino pré-escolar e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), no caso do (CERCAV), e de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. -----

----- A vereadora Graça Brito mais esclareceu que, relativamente a Alvôco das Várzeas no edifício da escola já existe um espaço destinado às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), pelo que não existe a necessidade de deslocar as crianças para as instalações do Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV), sendo no entanto necessário o apoio de uma funcionária para acompanhar os alunos de manhã, durante a refeição e de tarde, porque esta freguesia fica distante e é difícil ter recursos para contratar alguém para trabalhar naqueles horários, pelo que recorrem ao pessoal auxiliar da CERCAV. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro de Recreio Convívio de Alvôco das Várzeas, que tem como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvôco de Várzeas, o qual traduzir-se-á na cedência de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e o acompanhamento nas refeições escolares e bem assim aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense que tem como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços, o qual traduzir-se-á na cedência do espaço e deslocação para funcionamento das Atividades de**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Animação e Apoio à Família.**-----

**3.2.1.2 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA**-----

-----U.D.E.S./DOC.5

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e aos seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos livros de fichas dos manuais escolares, para o ano letivo 2023/2024, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribui aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar no montante de 2.360,00€ (dois mil, trezentos e sessenta euros). Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos livros de fichas dos manuais escolares para este ano letivo, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de **23,475,91 € (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)** para um total de **622 alunos** que irão beneficiar deste apoio, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.2.1.3 – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES: RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO 2.º PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2022/2023). NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----U.D.E.S./DOC.6

-----A vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal o Relatório da Avaliação dos Serviços, relativo ao 2.º período de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S), do ano letivo 2022/2023, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realizado pela Associação Tempos Brilhantes, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Informou que de acordo com Relatório apresentado foram desenvolvidas imensas atividades ao longo deste trimestre. Deixou a referência de que foram 10 escolas abrangidas, tendo o trabalho desenvolvido o tema “Os Pequenos Exploradores” e o “Pátio da Brincadeira”, temas que deram a oportunidade para que cada turma pudesse trabalhar no seu projeto, considerando ser essa a diferença neste tipo de trabalho das AEC’S, trabalhar num projeto de acordo com a matéria dada pelos professores na área curricular e adaptá-la pelos mentores. Disse ainda que participaram neste projeto 19 mentores, sendo que dos 19 mentores mantiveram-se ao longo do ano 15 tendo saído 4 mentores por razões várias, pelo que houve a necessidade de procurar outros mentores para substituir os que saíram. Disse ainda que houve alguma estabilidade no número de mentores que estiveram desde o início até ao final do ano, uma vantagem que não estavam à espera e que foi conseguida por parte da Associação Tempos Brilhantes e também da Coordenadora do projeto, a Prof.ª Marta Resende. Acrescentou que todos os projetos obedeceram a diferentes tipos de fases, tendo cada turma escolhido o seu, deu como exemplo os projetos “ O Hotel para Insetos”, “ Há Vida na Escola”, “ Há História na Escola”, entre outros. Disse ainda que, um dos projetos que se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

destacou, tendo inclusive ganho um prémio a nível nacional foi “Pelos de Rua” e que teve a colaboração de todos os alunos das escolas e ganhou também um prémio nacional através do concurso “Design for Change Portugal”, onde obteve o 1.º lugar na categoria, “Prémio mais Inovador”. Mais referiu que não tinham a expectativa de que, com as AEC’S, atingissem um patamar tão elevado, poderem participar e obter prémios nestes concursos, com trabalhos resultantes da colaboração de mentores em sala de aula. Por último, referiu que, o balanço deste projeto é muito positivo e em reunião tida com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para fazer o balanço anual, também lhe foi transmitido pelo Prof. Artur Abreu e pela Prof.ª Natália que este projeto teve um resultado muito positivo, havendo ainda assim sempre pequenas lacunas. -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Sofia Duarte e pediu à Sr.ª vereadora Graça Brito que, tal como depois veio a suceder mais tarde relativamente a este projeto, o mesmo pudesse ser aberto para que as crianças não fossem obrigadas a ir a todo o tempo do projeto, ou seja, no início do ano letivo 2022/2023 aquilo que foi proposto às crianças do 1.º CEB foi que elas tinham que ir a toda a componente das AEC’S e mais tarde depois foi aberto, a pedido de alguns pais, para que houvesse a possibilidade de frequentarem só alguns tempos. Assim sendo, pretende deixar aqui essa ressalva para que no início deste ano letivo pudesse ser revista essa questão para que os alunos possam frequentar apenas alguns tempos letivos, sendo também esta a questão que alguns pais ponderaram e que solicitaram que fosse revista como é do conhecimento da vereadora Graça Brito. -----

-----A vereadora Graça Brito informou que, na altura a mensagem não foi bem interpretada, mas a situação foi de imediato ultrapassada. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues e referiu que “obviamente que leram o Relatório e a perceção imediata é que o projeto correu bem e que as coisas funcionaram bem. A perceção recolhida das várias pessoas inquiridas é a de que correu bem, revela uma sensação positiva relativamente ao desenvolvimento das atividades levadas a efeito com a Coordenação da Associação Tempos Brilhantes, apesar de tudo há em pelo menos duas partes do inquérito que me levantam algumas dúvidas, relativamente à forma como os inquéritos foram elaborados, ou sobre a perceção que os inquiridos tiveram quanto às respostas que deviam dar.” Referiu que, quer no inquérito 1, quer no inquérito 2, designadamente no quadro que está no ponto “D. Sugestões de melhoria e recomendações” as respostas são completamente contraditórias. Quando é perguntado “Não há necessidade de mudar. As atividades estão a funcionar bem!” só 22% e 15%, respetivamente é que concordam, ou seja, há 78% num caso e 85% no outro caso em que as pessoas não concordam que “Não há necessidade de mudar. As atividades funcionaram bem!”, ou seja, isto é contraditório relativamente a toda a avaliação que fizeram nos inquéritos anteriores. Disse ainda que, no item “Formação dos mentores em gestão positiva de comportamentos das crianças”, só 22% num caso e 23% no outro é que concordam, assim como no Item “Garantir mentores com perfil mais adequado ao desenvolvimento de atividades com crianças”, só 30% num caso e 21% no outro é que concordam com isto, ou seja, a resposta a esta pergunta em comparação com a resposta da pergunta anterior são respostas completamente contraditórias dadas pelas mesmas pessoas. Disse ainda que isto revela uma imperfeição do inquérito ou uma incompleta capacidade de perceção dos inquiridos quanto à resposta que deviam dar. Quanto a esta questão, se alguma coisa tem de ser melhorada, uma delas é a forma de realizar estes inquéritos. -----

-----A vereadora Graça Brito informou que, essa foi uma das questões que foi abordada e que gostariam que houvesse mais respostas aos inquéritos, porque nem todos os encarregados de educação respondem aos inquéritos, situação que também se verifica por parte dos professores, pelo que gostaria que houvesse maior participação para poderem melhorar. Mais referiu que, de facto os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

inquéritos têm sido um problema que tem sido debatido nas várias reuniões, pelo que no próximo relatório irão ser feitos novos inquéritos, no sentido os adaptar em termos da literacia para chegar mais aos encarregados de educação, para que possam ter um *feedback* mais fidedigno daquilo que se pretende das perguntas. -----

-----A vereadora Sofia Duarte usou da palavra e referiu que, às vezes os encarregados de educação não têm completa noção do que ocorre, ou seja, por vezes sabem o que lhes é transmitido pelas crianças, considerando que nesta situação o professor titular da turma também devia de ter uma palavra a dizer relativamente a esta situação. -----

-----A vereadora Graça Brito informou que os professores têm acesso aos inquéritos, são-lhes feitas perguntas diferentes, por norma assumem que é assim que funciona com o professor titular de turma e que é o professor passar a informação aos encarregados de educação, pelo menos, entendem que é assim que deve funcionar. -----

-----O Presidente da Câmara concluiu o assunto dizendo que, tem de haver mais participação na avaliação e tem de haver mais encarregados de educação a serem inquiridos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Brito. -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**-----

**A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS** -----

-----U.D.E.S./DOC.7

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA** -----

-----U.D.E.S./DOC.8

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**C) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA** -----

-----U.D.E.S./DOC.9

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS – INFORMAÇÃO** -----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao concurso Soltem Talentos e informou que realizou-se na passada sexta-feira, no Centro Comunitário de Lagares da Beira, a semifinal deste concurso. Referiu que o evento registou uma grande afluência de público, tendo os candidatos que passaram pelo palco interpretando os temas escolhidos entre versões e originais, estando os mesmo agora prontos para a final que irá ter lugar no próximo dia 26 de julho, na noite de abertura da próxima edição da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, contando com a presença de um convidado especial, o Gustavo Reinas, vencedor da última edição do The Voice Portugal. Por último informou que este ano todos os concorrentes estão na área da música, entre participantes a solo, em duo e com banda, a saber, Amazing Ensemble; As Ostras Cabeludas; Daniela Almeida; Rui; Landscape Pigment; Lara; Maria Cruz; Micaela Alves; Acoustic Duo, Martim Nina e Lara e Telmo.-

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**3.2.2.3.1 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “GRITO PARA ME FAZER OUVIR”, DE RICARDO CARDOSO**-----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal de que na passada sexta-feira foi inaugurada, no Centro Comunitário de Lagares da Beira, a exposição “Grito para me fazer ouvir”, do artista plástico Ricardo Cardoso. Mais informou que, depois da sua participação na 5.ª Bienal Internacional de Arte de Gaia – Polo de Oliveira do Hospital, o artista expõe agora um conjunto de obras de grande e média dimensão, que estarão patentes de 14 de julho até 14 de agosto, de segunda a sexta-feira, no horário 14:00-18:00. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2.3.2 - FESTIVAIS DE FOLCLORE E CONCERTOS** -----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito destacou e agradeceu a todos os que se têm empenhado no âmbito dos Grupos de Ranchos existentes no concelho de Oliveira do Hospital. Informou que teve início o roteiro ou o calendário dos festivais de folclore e também de alguns concertos e festividades. Destacou que decorreram no mês de julho 3 dos 7 festivais de folclore que este ano acontecem no concelho. Disse ainda que São Paio de Gramaços realizou o seu 41.º festival no passado dia 5 de julho, no dia 15 de julho foi a vez do Rancho Folclórico da Associação Cultural da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Seixo da Beira realizar o seu 15.º festival e ontem, em Avô, o Rancho Folclórico As Camponesas do Alva realizou o seu 3.º FolkAlva - Festival Internacional de Folclore, onde estiveram presentes, para além do rancho local, o Grupo de SREM, oriundo da Sérvia e a Companhia de Dança Ballet Scorpio, da Venezuela, sendo que esta diversidade cultural é uma mais-valia, fruto do esforço que todos fazem para poderem oferecer esta oferta cultural. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.3.3 - CONCERTO MÚSICA CRUZADA EM SANTO ANTÓNIO DO ALVA** -----

----- U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Brito informou ainda que, no próximo domingo, dia 23 de julho, o Coral de Sant'Ana uma vez mais leva a efeito o Concerto Música Cruzada em Santo António do Alva. Referiu que este espetáculo musical conta com vários grupos concelhios e que desde a sua apresentação tem andado em digressão. Disse ainda que Música Cruzada foi um dos projetos artísticos que em 2021 teve o apoio da Direção Geral das Artes, no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio em Parceria – Revitalização do Pinhal Interior Norte – programa de desenvolvimento cultural do território. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3 - TURISMO** -----

**3.2.3.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS** -----

----- U.D.E.S./DOC.10

----- Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas à Igreja Moçarabe de Lourosa e sua envolvente, durante o 1.º semestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal de que, estão a ser empreendidos esforços para que também sejam apurados os dados estatísticos relativos aos registos de visitantes à Igreja Matriz e à Capela dos Ferreiros de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**3.2.3.2.1 - PROGRAMA “FORMAR + PRÓXIMA” DO TURISMO DE PORTUGAL** -----

----- U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital promoveu durante dois meses um conjunto de formações para equipas destinadas aos profissionais das áreas de hotelaria e de restauração. Disse ainda que foram várias as iniciativas realizadas através do programa “Formar + Próxima” do Turismo de Portugal. Acrescentou que este ciclo encerrou com a vertente/com o tema “Cozinha Tradicional” e “Empratamentos Criativos”, com a cedência da Escola Pedagógica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Informou que este conjunto de formações contou com 42 participantes, com o intuito de aproveitar os pratos típicos e os produtos locais de qualidade e ajudar também desta forma criativa a que, quem goste de cozinhar, ou possa ter oportunidade de poder mostrar este tipo de criatividade nos pratos gastronómicos tradicionais do concelho de Oliveira do Hospital e fazer com engenho e arte. Assim, deixou o seu agradecimento a todos os que se envolveram nesta formação, a todas as entidades envolvidas, considerando que, sem dúvida alguma, foi um trabalho profícuo, com o intuito de procurar também que os restaurantes locais possam inovar e ter um outro tipo de oferta e outro tipo de apresentação nos pratos quando recebem os turistas ou os seus clientes habituais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.2.2 - POSTO DE TURISMO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

----- U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao Posto de Turismo de Oliveira do Hospital e informou que o mesmo está a funcionar na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Mais informou que, esta valência, neste trimestre recebeu para atendimento 1073 turistas, a procurar informações, sobre alojamento turístico, sobre percursos pedestres, atividades de lazer, atividades de animação turística, passeios de TT, procurar informações sobre as praias fluviais, bem como, procurar informação sobre as queijarias do concelho e também procurar informações para adquirir imóveis no concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS** -----

**A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS** -----

----- U.D.E.S./DOC.11

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daqueles equipamentos, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros dois trimestres de 2023, **conforme quadros que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) PAVILHÃO MUNICIPAL** -----

----- U.D.E.S./DOC.12

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros dois trimestres de 2023, **conforme quadros que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que, a análise dos mapas de utilização dos equipamentos desportivos municipais, permite ter conhecimento da grande utilização e da grande ocupação destes equipamentos relativamente aos 1.º e 2.º trimestres de 2023, referindo-se ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Pavilhão Municipal e ao Complexo das Piscinas Municipais e Campos de Ténis, considerando que o mesmo permite, naturalmente, confirmar o papel do desporto e a sua envolvência nas diversas vertentes, quer seja no desporto de competição, quer seja enquanto serviço numa base de oferta pública e desportiva. Acrescentou que, através da análise que é feita aos dados disponibilizados é possível verificar a considerável utilização destes equipamentos, sendo que a maioria dessa utilização é feita em regime de protocolo na qual o município assume parcerias com diversas entidades, instituições e associações, sejam IPSS'S ou instituições educativas. Disse ainda que relativamente aos Campos de Ténis tiveram nos dois trimestres 103 utilizações, com protocolos 305 utilizações, as Piscinas Cobertas tiveram 1.128 utilizações, a que corresponderam a 1.515,00€ de receita, e por protocolos 5.144 utilizações, num total de 693 horas, correspondendo a 13.868,00€ de apoio. Relativamente às piscinas descobertas foram registadas 1.194 utilizações e considerando apenas o período entre 23 e 30 de junho, houve um aumento exponencial nestas primeiras utilizações de abertura das piscinas exteriores, comparativamente com os anos anteriores. Mais referiu que, relativamente ao Pavilhão Municipal registou 14.075 utilizações que correspondem a 1.693 horas, sendo todas em regime de protocolos a que corresponde o montante de 33.868,67€ de apoio que o município tem na prática desportiva. Disse ainda que ao todo estes três equipamentos desportivos tiveram 19.524 utilizações nos últimos seis meses e isto traduzido em apoio corresponde a 47.825,00€. Por último referiu que, no caso do Pavilhão Municipal, a Associação Desportiva OH SPORTS que é o maior utilizador deste pavilhão, registou nestes seis meses 6.633 utilizações, num total de 866 horas, a que corresponde um apoio no valor de 17.338,33€.

----- Interveio o vereador Francisco Rodrigues e sobre assunto em apreço referiu que, em relação à utilização do Pavilhão Municipal pela Associação Desportiva OH SPORTS, deveria incluir o custo estimado, uma valorização económica de todas as outras componentes do pavilhão e não apenas o uso do campo de jogos. Deu como exemplo, o facto de esta associação estar a usar o Pavilhão Municipal como sua sede, usar alguns balneários como zona de arrumos de materiais, pelo que, entende que também deve ser acrescentada essa informação no sentido da valorização do apoio. Ao que o vereador Nuno Ribeiro respondeu que sempre foi assim, sempre foi utilizado assim e que é o que está protocolado.

-----O Vereador Francisco Rodrigues clarificou que, se há agora a preocupação de atribuir um valor económico a essa cedência, então convém que esse valor económico inclua todo o tipo de cedência, porque as outras entidades que utilizam o pavilhão não usam as instalações do mesmo modo que a Associação Desportiva OH SPORTS.

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro informou que, esta preocupação que acabou de apresentar tem sido apresentada sempre desta forma. Quanto aos outros utilizadores também estão quantificadas as utilizações, bem como o valor correspondente às mesmas. Informou que, o segundo maior utilizador do Pavilhão Municipal é a EPTOLIVA com 3.990 utilizações, 536 horas, a que corresponde o valor de 10.730,00€ de apoio. Reforçou que, o papel quer dos equipamentos desportivos municipais, quer das instalações anexas é importante e relevante para a promoção do desporto no concelho de Oliveira do Hospital.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **3.3.2 - PROGRAMA SIT FLEXI – INFORMAÇÃO**

----- **U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao programa Sit Flexi – Transporte Flexível a Pedido e informou que, durante o período não escolar, os residentes em todos os lugares que não tenham



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

cobertura de serviço de transporte público regular podem efetuar reservas e utilizar o SIT Flexi. Mais informou que, no caso dos lugares servidos pela rede de transportes mas sem cobertura horária a meio do dia para regressar a casa também poderão realizar reservas através deste serviço, nesse horário. Disse ainda que, no total há 30 lugares de origem abrangidos por este serviço de transporte público que é promovido pela CIM Região de Coimbra e ao qual o Município de Oliveira do Hospital aderiu, referido que atualmente há cinco novos lugares abrangidos. Relembrou que, este serviço tem os seguintes horários, chegada aos destinos: 9H30 e 13H30 e partida: 12H30 e 16H30, é disponibilizado às 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras e tem como destino a cidade de Oliveira do Hospital, 1.<sup>o</sup> Terminal rodoviário, 2.<sup>o</sup> Centro de Saúde, 3.<sup>o</sup> Hospital Fundação Aurélio Amaro Dinis e 4.<sup>o</sup> Zona Industrial. Acrescentou ainda que o Transporte Flexível a Pedido é um serviço de transporte público em que o passageiro deve fazer antecipadamente a reserva da sua viagem e que as reservas podem ser feitas até às 15h do dia anterior ao dia da viagem, através de uma chamada gratuita para o número de telefone 800200201, sendo que a central de reservas está disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30. -----

----- O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal sobre os dados relativos ao Boletim Mensal do SIT FLEXI, tendo referido que desde a sua implementação Oliveira do Hospital regista 1.586 reservas, sendo o município com mais reservas efetuadas, seguindo-se o município de Arganil que regista 836 reservas. Durante o passado mês de junho o SIT FLEXI registou no total 566 reservas e Oliveira do Hospital neste período registou 82 reservas, atrás de Arganil que registou 89 reservas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.3.3 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS** -----

----- **U.D.E.S.**

----- O vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Programa Férias + Solidárias 2023 e informou a Câmara Municipal que o Programa teve início no passado dia 17 de julho, sendo que o primeiro período decorre até 30 de julho e que o segundo período irá decorrer de 31 de julho a 13 de agosto. Disse ainda que no primeiro período do Programa estão inscritos cerca de 85 jovens para ocuparem os seus tempos livres, reforçando assim a sua participação na sociedade, no período das férias escolares do verão. Relembrou que, foi deliberado atribuir 124 vagas para a vertente “Férias Ocupadas” que abrange as idades dos 14 aos 18 anos, decorre no período de 10 dias, 4 horas por dia e será atribuído um apoio monetário no valor de 75,00€ e 64 vagas para a vertente “Férias + Solidárias”, neste caso abrange as idades compreendidas entre os 19 e os 30 anos, em igual período de 10 dias, 7 horas por dia e será atribuído o apoio no valor de 125,00€. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

#### **3.3.4.1 - TORNEIO DE INTERFREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7** -----

----- **U.D.E.S.**

----- O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que continua a decorrer até ao próximo dia 31 de julho o Torneio de Interfreguesias de Futebol de 7 que conta com cerca de 200 participantes. Mais informou que, no passado sábado dia 15 de julho, para além das jornadas de apuramento para o 10.<sup>o</sup> lugar, decorreram as meias-finais, sendo que estão já apurados os finalistas para o torneio. Referiu que em Oliveira do Hospital decorreu a primeira meia-final que colocou em





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

confronto as equipas da freguesia de Alvôco das Várzeas e da freguesia de Seixo da Beira, tendo-se apurado para a final a equipa de Seixo da Beira. Informou que na segunda meia-final realizou-se o encontro entre as equipas da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, tendo-se apurado para a final, com recurso à realização de penáltis, a equipa da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, portanto, a final do torneio que irá acontecer no próximo dia 30 de julho, entre as equipas da Freguesia de Seixo da Beira e da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, sendo que a equipa da freguesia de Alvôco das Várzeas e a equipa da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços que irão, posteriormente, disputar os jogos para o 3.º e 4.º lugar. Por último, felicitou todos os que participaram neste torneio, bem como, realçou o espírito desportivo demonstrado pelos participantes ao longo do torneio. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]

José Francisco Tavares

Rolo

Assinado de forma digital por

[Assinatura Qualificada] José

Francisco Tavares Rolo

Dados: 2024.04.09 11:36:38 +01'00'

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura

Qualificada] João

Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por

[Assinatura Qualificada] João

Manuel Nunes Mendes

Dados: 2024.04.09 11:25:02 +01'00'

João Manuel Nunes Mendes